

Santo André, 11 de agosto de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5127/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025

Autoria: Ver. Renatinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 192/2025 que dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPF no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

